



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

REQUERIMENTO Nº 27/2024 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 29/04/24

Ao Plenário da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

Os vereadores que a este subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requerem a V.Exa. que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal, o presente, para expor e requerer o que segue:

No uso de suas atribuições constitucionais, estes vereadores requerer que seja prorrogado por mais 30 dias o prazo para se obter desconto no recolhimento do IPTU, haja vista que estão chegando diversas demandas a esta casa deste sentido, sendo um anseio da população

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido analisado e respondido dentro dos limites legais.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Vereadores,


Adilson Roberto


Bruna Lorrane Silva Cardoso


Clesio Reis Silva


Alessandra Mara Neves


Carlos Alberto Chaves


Elisson de Assis Casarino



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gustavo Henrique Protásio Martins

Luciano Azara Resende de Alvarenga

Maruzan Cardoso Vilela

Thales Patrocínio Camilo

Wilson Pimenta de Oliveira

João Eduardo Freire Teodoro
João Eduardo Freire Teodoro

Mark Gleison Rodarte

Robson Antônio Massote

Walbert Nery de Santana

Justificativa:

Estes vereadores estão sendo questionados diariamente pela população a respeito da viabilidade desta prorrogação, a fim de beneficiar mais pessoas com a possibilidade de obter desconto deste tributo municipal.